



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE MARI

PROCESSO nº 0800034-02.2016.8.15.0611

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao(s) **22 de março de 2017, às 13 horas e 10 minutos**, na sala de audiências da Comarca de Mari/PB, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. **Kalina de Oliveira Lima Marques**, comigo Assessor de Gabinete abaixo nomeado e assinado, foi aberta audiência, nos autos da ação em epígrafe.

PRESENTES

Juíza de Direito: Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques
Demandante(s): José Francisco da Silva
Advogado(a): Francisco Israel Cardoso da Silva **OAB/PB 16.769**
Demandado(a)(s): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.
Preposto: Michael Rodrigo Ribeiro Barros **CPF: 047.628.484-71**
Advogado(a): Suelio Moreira Torres **OAB/PB 15.477**

AUSENTES

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Iniciados os trabalhos, pela MM. Juíza foi dito: O advogado da parte demandada requereu prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada da carta de preposição, o que foi deferido por este Juízo. As partes pugnaram pela realização de perícia médica com o escopo de esclarecer o caso dos autos. O advogado da parte demandante afirma que já consta em sua petição inicial os quesitos formulados para a análise do perito, ao passo que o advogado da parte demandada afirma que seus quesitos estão descritos na contestação. Diante disto, **oficie-se** ao IML para realização de perícia intimando as partes. Nada mais, mandou a MM. Juíza encerrar o presente termo. Eu, _____, Assessor de Gabinete, digitei-o.

Kalina de Oliveira Lima Marques
Juíza de Direito

Demandante

Demandado (preposto)

OAB/PB 16.769
Advogado

Advogado